



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ARQUIVE-SE

Em

LEI Nº: 935 DE 09 DE AGOSTO DE 1994.

.....
Presidente

**"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO
BOA VISTA, 1º DISTRITO DESTE MU
NICÍPIO."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do
Rio de Janeiro, Aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada RUA DA FELICIDADE, a atual Rua XIV,
que tem início na Rua Nicanor Pinto no Bairro Boa Vista, 1º
Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO, 09/AGOSTO/1994.

Mário Jorge Assaf
MÁRIO JORGE ASSAF
Prefeito Municipal